



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (02/08/2022).**

**1 - ABERTURA:** QUADRAGÉSIMA NONA (49ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

**Provérbios 17:17**

**"O amigo ama em todos os momentos; é um irmão na adversidade. "**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CONFORME ATO DA MESA DIRETORA Nº 2/2017 DE 02/03/2017 -  
EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito**

Respostas de Indicação - Ofício nº 519/2022/GABPREF - Em resposta a diversas indicações.

Respostas de Indicação - Ofício nº 525/2022/GABPREF - Resposta de indicação do vereador Marcelo Werner.

Resposta de Requerimento - Ofício n. 523/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 109/2022 de autoria do Ver. Marcelo Werner.

**2) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito**

Balancetes - Ofício nº 521/2022/GABPREF - Encaminhando a CI Sefaz 017/2022 referente aos balancetes dos meses de abril, maio e junho de 2022.

**3) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí**

Balancete - Ofício nº 214/2022/IPI - Balancete referente ao mês de junho de 2022.

**4) Do Gabinete do Ver. Márcio José Gonçalves**

Licença Sem Remuneração - Comunicação Interna nº 44/2022 do Gabinete do Vereador Márcio José Gonçalves - Informando sua licença sem remuneração do



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



cargo de vereador pelo prazo de 61 dias, com início no dia 01 de agosto e findando no dia 30 de setembro de 2022.

**5) Do Gabinete do Ver. Thiago da Silva Morastoni**

Licença Temporária - Comunicação Interna nº 80/2022 - Informando sua licença temporária de 31 dias.

**INDICAÇÕES**

**Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:**

**Indicação nº 2988/2022** - e à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que elabore o Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher e Femicídio.

**Indicação nº 2991/2022** - e à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que revise o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itajaí.

**Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:**

**Indicação nº 2945/2022** - Solicitando que seja realizada manutenção no sistema de iluminação pública, na Rua José Francisco Mateus, no bairro Cordeiros.

**Indicação nº 2993/2022** - solicitando a realização de pavimentação asfáltica na rua São Paulo, bairro Cordeiros.

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:**

**Indicação nº 2947/2022** - Solicitando a retirada de entulho e resto de obra da frente da casa na rua Expedicionário Olímpio José Borges Nº 347 Bairro São Vicente.

**Indicação nº 2948/2022** - Solicitando repintura no cruzamento Av. Nilo Bitencourt em frente Mercado Uber Bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:**

**Indicação nº 2949/2022** - Requisitando a revitalização da Praça "Parque do Bico do Papagaio", por motivo do atual péssimo estado de conservação de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



bancos, monumentos, e demais estruturas da praça pública.

**Indicação nº 2950/2022** - Requistando a manutenção e renovação da pintura de sinalização de trânsito, na extensão da Rua João Thomaz Pinto, no bairro Canhanduba.

**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**

**Indicação nº 2992/2022** - solicitando ao Poder Executivo que providencie o restauro e manutenção dos meios-fios da rua João Bauer, bairro Centro.

**Indicação nº 2996/2022** - Solicitando a repintura das faixas de cruzamento rodociclovitário da rua Brusque, bairro Centro.

**Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:**

**Indicação nº 2941/2022** - Solicita a intensificação de rondas na Rua Jorge Mattos, esquina com a Rua Uruguai no Centro.

**Indicação nº 2942/2022** - Solicita a troca de bicicletário que encontra-se em péssimo estado no Centro de Referência Médica São Judas situado na Rua Carolina Vailatti, no bairro São Judas.

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**

**Indicação nº 2943/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no semáforo do cruzamento da Av. Campos Novos com a Rua Professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente, em especial as faixa de pedestres.

**Indicação nº 2944/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Alfredo Eicke com a Rua José Pereira Liberato, bairro Barra do Rio.

**Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:**

**Indicação nº 2989/2022** - Solicitação de demarcação na quadra poliesportiva situada em frente a C.E Pedro Rizzi, na Rua Agílio Cunha, nº 812, Bairro Cidade Nova.

**Indicação nº 2990/2022** - Solicitação de troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública, situados ao redor da quadra esportiva da praça localizada em frente a C.E Pedro Rizzi, Rua Agílio Cunha, nº 812, Bairro Cidade Nova.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD:**

**Indicação nº 2951/2022** - Indica a necessidade de tapa buracos na José Siqueira - Ressacada

**Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:**

**Indicação nº 2939/2022** - Solicitando estudos de viabilidade para que agentes de trânsito orientem transeuntes no tráfego em horários de entrada e saída de alunos do Colégio Antônio Ramos.

**Indicação nº 2953/2022** - Solicitando que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Galdino de Borba, bairro Cordeiros.

**Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:**

**Indicação nº 2937/2022** - Solicitando a pintura da sinalização horizontal e vertical da rua Alfredo Kleis, bairro São Vicente.

**Indicação nº 2952/2022** - Solicitando verificação para a implantação de pagamento via PIX, cartão de crédito e de débito junto ao transporte público de Itajaí.

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:**

**Indicação nº 2986/2022** - Solicitando a formação de equipes multidisciplinares com médicos e demais profissionais de saúde para visitação e atendimento residencial a pacientes idosos ou com mobilidade reduzida.

**Indicação nº 2987/2022** - Solicitando a implantação de uma área de lazer na região do Votorantim no bairro Cordeiros, com academia popular e um centro múltiplo uso com equipamentos para a prática de esporte e lazer.

**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .:**

**Indicação nº 2940/2022** - Solicitando complementação da instalação do sistema de coleta de água pluvial na rua Henrique Ant Custódio bairro Itaipava, bem como o complemento da pavimentação asfáltica até o final da referida via

**Indicação nº 2946/2022** - Solicitando patrolamento na rua Vergílio Cadore, no trecho desde a divisa com Brusque até a localidade de Laranjeiras.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 2994/2022** - Requerendo a realização da operação "tapa buracos", ao longo da Rua Manoel Olívio Theodoro, bairro Cidade Nova.

**Indicação nº 2995/2022** - Solicitando que realizem a repintura da faixa de pedestre na Rua Getúlio Vargas com esquina para Rua João Gaya, Bairro Vila Operária.

**MATÉRIAS DO EXECUTIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 93/2022** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 7.317 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 7.369 de 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**Autoria:** Executivo Municipal

**MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 90/2022** que ESTABELECE A CARACTERIZAÇÃO COMO AMOSTRA GRÁTIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N. 8.078/90, PARA EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS CONCEDIDOS SEM SOLICITAÇÃO DO CONSUMIDOR RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Paulo Manoel Vicente - PDT.

**2 - Projeto de Lei Ordinária 91/2022** que DISPÕE SOBRE O ACESSO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS AOS ABRIGOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Paulo Manoel Vicente - PDT.

**3 - Projeto de Lei Ordinária 92/2022** que DISPÕE SOBRE A JUNTADA DE DOCUMENTOS POR ADVOGADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

**Autoria:** Thiago da Silva Morastoni - Podemos.

**4 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Complementar 13/2021** que



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 13/2021.

**Autoria:** Thiago da Silva Morastoni - Podemos.

---Projeto de Lei Complementar 13/2021

**5 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 74/2022** que MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º E SUPRIME OS ARTIGOS 2º E 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 74/2022

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

---Projeto de Lei Ordinária 74/2022

### **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO**

**Pedido de Urgência do Executivo nº 19/2022 - Projeto de Lei Ordinária nº 93/2022**

- REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°93/2022 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 93/2022

### **REQUERIMENTOS**

**Requerimento nº 143/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Saúde, para que informe: - Quais unidades de saúde do Município ainda não possuem ar condicionado? Todas as salas que armazenam medicamentos possuem ar condicionado? Encaminhar relação das unidades e quantidades de aparelhos instalados e justificar não instalações. - O ar condicionado para a sala de medicamentos da UBS São Judas II já foi instalado, conforme requerido na indicação 250/2022? Encaminhar documentos comprobatórios. Caso não tenha sido instalado, justificar. - A Secretaria possui PMOC? Caso positivo, encaminhar cópia. Caso não possua, justificar. - Quem são as empresas que atualmente realizam a manutenção dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde? Encaminhar cópia dos contratos e relatórios de manutenção de janeiro/2022 até a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



presente data.

**Requerimento nº 145/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL**

- requer o envio de ofício para o Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria da Educação, tendo em vista que já foi requerido informações acerca da instalação e manutenção dos equipamentos de segurança de prevenção e combate a incêndio nas unidades escolares, solicita-se as seguintes informações: A) Há plano de segurança nas escolas municipais, com treinamentos de incêndios, alagamentos ou outros perigos similares se a resposta for positiva? B) Como funciona esse plano? Justifique. C) Como e qual periodicidade esse plano é executado? Justifique. D) Todas as escolas da rede municipal possuem plano de evacuação em caso de incêndios? Justifique.

**Requerimento nº 146/2022 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD**

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí Volnei Morastoni requerendo as seguintes informações: A) Qual a quantidade de crianças na rede municipal de ensino que possuem laudo de Transtorno do Espectro Autista ? B) Dessas crianças quantas são acompanhadas por um profissional dedicado especificamente a esta? C) Quanto tempo em média decorre entre o recebimento do laudo e a atribuição de um profissional dedicado? D) Existe atualmente um profissional volante em cada escola para atender as crianças quando da ausência do profissional dedicado a esta? Se não, porque não? E) Qual apoio adicional é prestado às famílias das crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista? F) Quando foi a última chamada dos profissionais voltados ao atendimento específico destas crianças na rede municipal de ensino? G) Quantos foram chamados? H) Para quais unidades de ensino foram direcionados? (listar número enviado para cada uma delas) I) Atualmente quantos profissionais responsáveis pela avaliação para diagnóstico de TEA temos na rede municipal de saúde? J) Quantas crianças estão na fila de espera aguardando avaliação? K) Qual a média de espera na fila para consulta com este profissional?

**Requerimento nº 147/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .**

- requer envio de ofício à Prefeitura Municipal solicitando que nos seja remetido no prazo regimental respostas aos seguintes questionamentos: 1) Quantos servidores efetivos atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí? Favor informar número total especificando por especialidades, separadamente. a) Os profissionais efetivos, atualmente, são suficientes para atender a demanda? Em caso negativo, qual seria



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



o número ideal? b) Detalhe a especialidade médica que há em cada unidade de saúde (UBS e UPA) e quantos profissionais médicos e dentista atendem em cada uma. 2) Há profissionais da área da saúde aprovados em concurso aguardado chamamento? Em caso positivo favor informar número de profissionais e especialidades. a) Com relação ao Concurso Público - Edital n.º 01/2020, haverá devolução de valores aos candidatos que efetuaram pagamento da inscrição ou será dado seguimento no trâmite? b) Caso haja déficit de profissionais efetivos para atender a demanda, haverá concurso público para contratação dos referidos profissionais? 3) Favor informar por especialidade, separadamente, a quantidade de exames aguardando para serem realizados e o tempo em que estão na fila de espera. 4) Acerca do cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei Municipal n.º 7.280, de 11 de maio de 2021, que estabelece o prazo máximo de 30 dias para a realização de exames diagnósticos de imagem, solicitados pelo Sistema Unico de Saúde -SUS, por qual motivo não está sendo cumprido o prazo? a) Quais ações estão ou serão realizadas a fim de que haja cumprimento do prazo estipulado em trinta dias? 5) Que nos seja remetido relatório com dados da série histórica de atendimentos das unidades UPA24 do Bairros Cordeiros e do Centro Integrado de Saúde, incluindo os atendimentos realizados pelas unidades que foram abertas temporariamente, como a Vila da Saúde, para o período entre 2018 e 2022 . Neste relatório não devem ser incluídos os dados das instituições contratualizadas como Clínica alemã, Instituto Santa Clara e os dois hospitais da cidade. a) Relatório técnico e a metodologia de cálculo que justificam o quantitativo de horas de médicos e de profissionais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal, citando os postos de trabalho que estes profissionais deveriam atuar. b) Relatório contendo a descrição das funções dos profissionais de enfermagem que atuam em funções conhecidas como Núcleo Interno de Regulação, Supervisão de unidade e estoquista. c) Relatório de fiscalização do Contrato n.º 123/2022 referente ao mês de junho de 2022 contendo a certificação de que os profissionais contratados possuem a especificidade de especialização prevista no contrato, o Espelho do Ponto Eletrônico de cada funcionário conforme previsto no contrato celebrado e, documentos que comprovem que houve a comunicação formal sobre a substituição de profissionais. c) 1. Nota fiscal emitida pela empresa contratada - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do cidadão, bem como documentos que comprovem seu pagamento. c) 1.1 Justificativa para a manutenção do serviço terceirizado após os 30 dias do contrato com dispensa de licitação. c) 1.2 Escala de serviço do mês subsequente ao previsto no contrato, relacionando os nomes dos profissionais que prestarão os serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Requerimento nº 148/2022 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos**

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, solicitando as seguintes informações a respeito das políticas públicas sobre drogas adotadas em nosso Município: 1- O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - COMAD, regulamentado pela lei municipal nº 5.579, de 24 de agosto de 2010, está ativo?; 2 - Qual a agenda municipal de políticas públicas sobre drogas adotada em nosso Município?; 3 - Encaminhe cópia de plano detalhado de ações futuras de combate e prevenção a drogas, apresentando, além do planejamento, o cronograma de medidas a serem adotadas pela Administração Municipal; 4 - Quais as ações realizadas pelas entidades terapêuticas em parceria com a secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde no combate e prevenção ao uso de drogas?; 5 - Qual o programa de prevenção contra a disseminação do tráfico e uso de substâncias entorpecentes e drogas, adotado pelo Município?; 6 - A Administração Municipal tem implantado junto à secretaria de Educação a inclusão de itens específicos nos currículos escolares, com a finalidade de esclarecer a natureza e os efeitos das substâncias entorpecentes e drogas que causam dependência?; 7 - Quais os recursos disponíveis no Orçamento Municipal destinado a despesas com as ações de combate e prevenção a drogas?. Encaminhar relatório contendo notas fiscais, notas de empenho e demais documentos que comprovem a utilização dos recursos em programas e ações de prevenção e combate a drogas; 8 - Existe algum servidor público na Administração Municipal responsável por acompanhar os programas e ações governamentais (federal, estadual e municipal) sobre drogas?; Se positivo, encaminhar relação contendo nome e cargo e/ou função.

**Requerimento nº 149/2022 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Segurança Pública, à Secretaria de Assistência Social, à Guarda Armada de Itajaí, bem como requer o envio de ofício para a Polícia Militar de Santa Catarina, devido as suas respectivas participações na Reunião ocorrida na data de 09 de junho de 2022, no Gabinete do Prefeito Volnei Morastoni, para debater mecanismos de segurança para os comércios e moradores da região do Centro de Itajaí, bem como, a implementação de medidas assistenciais direcionadas para pessoas em situação de rua que estão concentradas neste local. Sendo assim, solicito que seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: a) Após a Reunião, quais foram as medidas implementadas em caráter de urgência, para diminuir a ocorrência de furtos e de delitos pela região? b) Foi criado algum projeto



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



e/ou estratégia para combater definitivamente os furtos e delitos pelo local? c) Atualmente, há rondas diárias realizadas pela Guarda Armada e Polícia Militar, principalmente no período noturno, para intensificar o combate contra os furtos e demais delitos pela região? Aproximadamente, quantas rondas diárias são realizadas neste local? d) A Guarda Armada e a Polícia Militar, possui quantas viaturas policiais disponíveis para a realização de rondas diárias na região? e) Considerando ainda, os inúmeros e expressivos relatos de comerciantes informando a ocorrência de urinas, fezes, objetos e restos de comidas, deixados por pessoas em situação de rua em frente aos estabelecimentos comerciais da região, portas de prédios e extremidades das vias da localidade, houve a intensificação de abordagens sociais com o encaminhamento para abrigos, visando diminuir essas circunstâncias? f) Considerou-se a possibilidade de realização de limpeza das calçadas e ruas da região central? g) Fora realizada a implementação de estratégia e/ou projeto educacional visando extinguir, ou para ao menos atenuar, as circunstâncias supracitadas envolvendo pessoas em situação de rua? h) De pronto, solicita-se o encaminhamento da documentação atinente, à todos os nobres e respectivos órgãos e setores de todos os questionamentos apontados, que visem a justificar as ações e projetos que serão realizados. i) Caso não tenha sido considerada ou estabelecida alguma medida, requer que seja apresentada uma justificativa acerca da ausência de implementação de ações/projetos, eis que esta demanda tem ocorrido rotineiramente, tornando-se um problema não apenas de ordem social, mas também de segurança e saúde pública.

### **Requerimento nº 150/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Volnei Morastoni e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos: 1- A Lei Nº 3895 de 25 de abril de 2003, dispõe que em relação a fiscalização, apreensão e autuação, nos casos de utilização de cerol nas pipas cabe concorrentemente a Secretaria Municipal de Segurança Pública, neste sentido as fiscalizações estão ocorrendo de forma periódica nos bairros? Se não, justificar; 2- Quantas denúncias foram recebidas nos últimos 2 anos em relação ao uso do cerol em pipas no município?; 3- Quais as medidas adotadas em caso apreensão e autuação de cerol em pipas?; 4- Em caso de identificação de uso de cerol em pipas, existe um meio de contato para que o cidadão possa fazer a denúncia?; 5- A Polícia Militar ou a Guarda Municipal pode ser acionada nestes casos?; 6- O art. 5º da Lei 3895 de 25 de abril de 2003, preconiza que os valores arrecadados pela municipalidade, nos termos da lei, serão destinados à Secretaria Municipal de Comunicação, a fim de que se façam campanhas institucionais que



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



evitem a utilização e comercialização do cerol, neste sentido, nos últimos anos quantas campanhas foram realizadas?; 7-Caso as campanhas neste sentido foram realizadas, favor enviar cópia do material divulgado; 8- Sabe-se que a conscientização nas escolas para as crianças e adolescentes é de suma importância, neste caso existe alguma campanha em construção com a temática de não incentivar o uso do cerol, bem como a prática de soltar pipas em local inapropriado? Se não, justificar; 8- Informar o valor arrecadado em multas aplicadas nos últimos anos.

### **Requerimento nº 151/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para a Secretaria Municipal de Obras e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sobre a Rua Valdemar Oliveira da Silva e imediações, no Bairro Espinheiros, questiona-se o seguinte: a) Há projetos para canalizar as valas? se sim enviar cópia integral do projeto, informando o estágio e previsão de início das obras. b) Há projetos para melhorias visando drenagem (e/ou macrodrenagem) na comunidade? Justificar c) Que medidas o Município adota para minimizar/eliminar o mau cheiro proveniente das valas? Justificar. d) Que medidas o Município está tomando para conter a proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças na comunidade? (Ex.: Dengue e Leptospirose) e) A secretaria de Urbanismo tem fiscalizado as moradias irregulares ao entorno da vala? Justificar. f) Há projetos para reforço da sinalização e segurança viária no entorno da vala? Justificar.

### **ORADORES**

**1) SRA. KARLA MARIA ROZA PAULO/PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER: IRÁ EXPLANAR SOBRE A ABERTURA DO AGOSTO LILÁS, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.**

**PRAZO: 10 MINUTOS.**

### **PAUTA REGIMENTAL**

**1 - Projeto de Resolução nº 8/2022** que INSTITUI O PROJETO CÂMARA MIRIM NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 93/2022** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 7.317 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 7.369 de 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 71/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.317, DE 14/10/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASIL SUL DE NARCÓTICOS ANÔNIMOS-ABSNA.

**Autoria:** Paulo Manoel Vicente - PDT.

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



CIDADANIA.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**2 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 8/2022** que INSTITUI O PROJETO CÂMARA MIRIM NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.